PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.611, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995.

Denominando a área verde nº 1 (um) do Conjunto Habitacional "NELSON NIERO" de PRAÇA OLYMPIO PASOTTO.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 11 de dezembro de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A área verde nº 1 (um) do Conjunto Habitacional "NELSON NIERO", passa a ser denominada de: **PRAÇA OLYMPIO PASOTTO.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 DE DEZEMBRO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR. LUIZ ANTONIO MASCHIETTO
Chefe da Assessoria Jurídica